



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE DEOCRISTE**

# **CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA ACRD**

## **Regulamento**

O Concurso de Fotografia da ACRD é uma iniciativa organizada pela Associação Cultural e Recreativa de Deocriste, que tem por objectivos a busca valorativa da fotografia enquanto forma de expressão artística dinâmica e multifacetada e estímulo da criatividade daqueles que se dedicam, de forma profissional ou amadora, ao prazer de captar e fixar imagens, assim como a promoção da freguesia sede da Associação, Deocriste, e da respectiva região – O Minho.

### **Art.º 1 (Participantes)**

- a) O concurso é aberto a todos os fotógrafos amadores e profissionais.
- b) Aos membros do júri é vedada a participação bem como aos seus familiares directos.

### **Art.º 2 (Tema)**

- a) Os temas do concurso são:
  - DEOCRISTE – Património, Gentes e Lazer
  - MINHO – Património, Gentes e Lazer

### **Art.º 3 (Trabalhos)**

- a) Os trabalhos poderão ser a cores e/ou a preto e branco.
- b) Cada participante pode apresentar a concurso até 3 trabalhos em cada modalidade (P/B e cores) e em cada tema.
- c) Só serão aceites trabalhos que não tenham sido premiados noutros concursos.

- d) Os trabalhos deverão ser apresentados com formato mínimo de 20x30 cm.
- e) Os trabalhos deverão ser entregues em sobrescrito fechado, em cujo o exterior figurará apenas o pseudónimo do concorrente. No verso de cada trabalho deverá constar em letra legível o título do trabalho, o pseudónimo e a indicação do local de recolha da imagem.
- f) Juntamente com os trabalhos deverá ser entregue um sobrescrito fechado contendo o nome, idade, profissão, morada, e-mail (caso possua) e número de telefone do concorrente e no exterior a indicação do pseudónimo.

**Art. ° 4**  
**(Inscrições e Prazo de entrega)**

a) As inscrições e os trabalhos poderão ser entregues em mão ou por correio em carta registada, até às 16H00 do dia 25 de Abril de 2009, para:

Associação Cultural e Recreativa de Deocriste  
Estrada de Santiago Nº 2746  
4905-261 Deocriste

b) Poderão ser realizadas inscrições previamente através do email: [geral@acrd.pt](mailto:geral@acrd.pt), indicando no email, o pseudónimo, o tema a que concorre e o título do trabalho

**Art. ° 5**  
**(Júri)**

a) O júri será constituído por 3 elementos:

- Um fotógrafo profissional convidado.
- Um membro da Direcção da A.C.R.D.
- Um associado da A.C.R.D.

b) O Presidente do júri terá voto de qualidade e será designado entre os 3 elementos que o compõem.

c) A decisão do júri é final e irrevogável não cabendo recurso.

**Art° 6**  
**(Prémios)**

a) Os prémios a atribuir são os seguintes:

Tema: DEOCRISTE – Património, Gentes e Lazer

- 1º Prémio | 35 euros

Tema: MINHO – Património, Gentes e Lazer

- 1º Prémio | 25 euros

b) Os prémios serão entregues em cerimónia a realizar no dia 26 de Abril, na Sede da A.C.R.D.

**Artº 7**  
**(Divulgação)**

a) Todos os trabalhos a concurso entraram na exposição que decorrerá entre as 15H00 e as 18H00 do dia 26 de Abril na sede da A.C.R.D.

**Artº 8**  
**(Disposições finais)**

a) A organização (A.C.R.D) reserva-se o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados, salvaguardando sempre a indicação do autor.

b) Os trabalhos não premiados poderão ser levantados pelos respectivos autores, após o encerramento da exposição e durante os 10 dias seguintes. Findo esse período, os trabalhos reverterem para o acervo da Associação Cultural e Recreativa de Deocriste.

c) A apresentação dos trabalhos pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

**Artº 9**  
**(Diversos)**

a) Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo júri.